

# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013. Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019.





## EDITAL N. 043/2022- CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas aos cargos/funções do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná e de acordo com o que estabelece a Resolução 015/2022- COU/UNESPAR, considerando o Edital n. 032/2022-CPPS,

#### RESOLVE:

1. Retificar o item 9 do Edital 032/2022 -CPPS, para todos os Ids do quadro de vagas, como segue:

## Onde se lê:

Carga Horária: **T-40** 

### Leia-se:

Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.

Curitiba, 31 de outubro de 2022

**Prof. Alvaro Henrique Borges**Presidente da CPPS/UNESPAR
PORTARIA N.º 1019/2022
REITORIA/UNESPAR